Apresentação: 07/02/2023 14:18:27.680 - MESA
INC n.40/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. CARLOS HENRIQUE GAGUIM)

Sugere ao Poder Executivo que promova, em conjunto com o Instituto Chico Mendes, Programa de Certificação e de Promoção Ecoturística de Localidades de Céus Estrelados

Excelentíssima Sra. Ministra do Turismo:

Quero trazer a VV. Ex.as. uma proposta que, decerto, em muito contribuirá para a geração de emprego e renda aliada à conservação ambiental: o estabelecimento de um Programa de Certificação e de Promoção Ecoturística de Localidades de Céus Estrelados.

Conforme estudo recentemente publicado pela Consultoria Legislativa desta Casa[1], o astroturismo tem despontado como uma tendência cada vez mais relevante de ecoturismo. A apreciação do céu noturno é um componente importante em diversas atividades de turismo qualificado – do romance à astronomia, passando pela observação de pássaros. É, como mostrou ainda o mesmo estudo, um fator decisivo na decisão de viajar para diversos públicos de alto poder aquisitivo. Tem baixo impacto ambiental, qualifica o capital humano local e exige investimento inicial relativamente baixo para as localidades hospedeiras – por tudo isso, constitui-se, enfim, em um caminho privilegiado de retomada da atividade turística pós-pandemia.

O reconhecimento das localidades é feito por programas como o *International Dark Sky Places Program*, lançado em 2001 pela *International Dark Sky Association* para certificar lugares de excepcional curadoria do céu noturno, por meio de políticas de iluminação responsáveis e de educação do público. Os certificados da IDA abrangem seis categorias, que vão desde "santuários do céu noturno", os mais remotos e exigentes, até "notáveis

1 LEITE, Henrique. A Poluição Luminosa: Impactos sobre a Saúde, a Segurança, a Economia e o Meio Ambiente – e Propostas Para a sua Regulação no Brasil. Câmara dos Deputados, março de 2021.

CD239166030800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239166030800

Apresentação: 07/02/2023 14:18:27.680 - MESA
INC n.40/2023

evoluções amigáveis a um céu escuro", comunidades que têm planejado e cumprido uma aproximação gradual a céus mais naturais.

O Programa obteve grande sucesso, já tendo certificado, até fevereiro de 2020, mais de 130 locais em todo o mundo naquelas diversas categorias e recebido o prêmio de excelência em conservação ambiental da Associação Nacional de Profissionais Ambientais dos EUA em 2015.

No Brasil, diversas localidades têm excepcional potencial para explorar a crescente demanda internacional pelo astroturismo. Em algumas delas, como a Chapada dos Veadeiros, essa demanda já tem surgido de modo espontâneo. Mesmo o Estado de cuja população tenho a honra de ser um dos representantes no Congresso – o Tocantins – possui em operação Observatórios como o de Palmas e o Observatório Espacial de Araguatins, que se destacam em atividades de educação ambiental e científica. Falta a localidades como essas tão-somente o merecido reconhecimento e promoção.

Ante os notáveis benefícios que a certificação de localidades de céus escuros e a sua promoção na indústria de turismo poderiam trazer, pedimos encarecidamente o apoio de Vossa Excelência para que, em política integrada do Ministério de Turismo e do Ministério do Meio Ambiente, se empenhe na realização deste programa. Contem, para isso, com o meu apoio no Parlamento.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM

CD239166030800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239166030800

Apresentação: 07/02/2023 14:18:27.680 - MESA
INC n.40/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. CARLOS HENRIQUE GAGUIM)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à instituição de Programa de Certificação e de Promoção Ecoturística de Localidades de Céus Estrelados

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a instituição de Programa de Certificação e de Promoção Ecoturística de Localidades de Céus Estrelados

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM

CD239166030800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239166030800